



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a Empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 036/2014, firmado aos 30 de maio de 2014, para execução do objeto constante no Contrato Original.

Considerando que trata-se de serviços contínuos, locação de copiadoras, para atendimento as Secretarias Municipais;

Considerando que os valores após o reajuste estão dentro dos preços praticados no mercado, e que toda repetição traz gastos ao Município, como exemplo as publicações.

Considerando que não foi concedido o reajuste previsto na cláusula quinta do contrato em 30/05/15 até a presente data;

Considerando que a cláusula do contrato acima referida prevê que após 12 (doze) meses de serviços prestados o valor será reajustado pelo IGP-M acumulado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRO – Fica reajustado, a partir do dia 01/06/2015, o valor do contrato pelo IGP-M acumulado do período de 30.05.2014 a 30.05.2015 em 4,1041%, ficando o valor das cópias em R\$0,0261 (cópia simples).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 01 de Junho de 2015

DORIVAL FARIA BARROS

GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Fábio de Freitas Garcia - Contratada

TESTEMUNHA: _____ CPF _____

TESTEMUNHA: _____ CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do segundo termo aditivo do contrato administrativo - 036/2014 - DETENTORA – **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO – LOCAÇÃO DE COPIADORAS, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do valor do contrato pelo IGP-M acumulado do período de 30.05.2014 a 30.05.2015 em 4,1041%, ficando o valor das cópias em R\$0,0261 (cópia simples). Com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Dorival Faria Barros – Prefeito Municipal.